



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 036/2004 de 22 de abril de 2004.

“Dispõe sobre a Exoneração da Servidora DOELI INÊS HILGERT do cargo de Professor II e dá outras providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial ao art. 33 da Lei Municipal nº 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

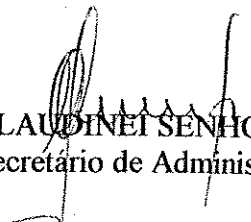
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora DOELI INÊS HILGERT, do cargo de Professor II, nível 61, grupo VI – Magistério com 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

